PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº082, DE 22 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações ofertadas pelo Departamento de Administração, bem como ao requerimento da interessada protocolado sob o nº12707/2022,

CONSIDERANDO, que não houve Ato Administrativo formalizado o início da licença sem vencimentos da Empregada Pública Municipal em questão, pelo o período de 02 anos, iniciando-se em 24 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica autorizado o retorno da Empregada Pública Municipal a **Sra. Maria Angélica Silvestre de Souza Pinto,** às suas atividades, a partir de **25 de julho de 2022.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal